

Aos vinte e oito dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova União, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), vereadores: Gleyciana Bergamim de Araújo, Presidente, José Luiz da Silva, Membro. O vereador Luciano Pereira dos Santos, se encontra afastado por medida cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão edouca sob apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 7 de novembro de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 41/2018, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Nova União, a dar preferência no atendimento, não restando em filas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de iniciativa da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Relatora: Gleyciana Bergamim de Araújo (DEM). Após a apreciação da pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 41/2018, a relatora se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão.

Gleyciana Bergamim de Araújo, Presidente,
 José Luiz da Silva, Membro.